



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.827/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
OFELIA DOS SANTOS BERTHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a **OFELIA DOS SANTOS BERTHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.973.058-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 726.839.709-78, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01 de junho de 1987, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5491/2015, com fruição no período de 11 de agosto de 2015 a 07 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRAD
DE 231 julho 12015
DE Nº 6. 28
UJUARAMA, 23 1 07 120 15
Obruse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS